

PROEX nº 26/1956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROTÓCOLO

FLS. ....

LIV. Nº. ....



*Junho de 1956*

# Câmara Municipal

DE

**BENTO GONÇALVES**

Nome: .....

Data: *22 Junho 1956*

Assunto: *Projeto de lei que dá o nome de Praça Francisco Floriano Pires ao largo existente em frente ao 1º Batalhão Ferrovários em São Roque*

Distribuição: .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 22 de junho de 1956.

OFICIO  
Nº 35.

Sr. Presidente

Temos a honra de enviar a esse Colendo Legislativo, o Projeto de Lei nº 26, que denomina de "Marechal Floriano" a Praça fronteira ao 1º Batalhão Ferroviário, em São Roque, neste Município, perpetuando a memória do Ilustre Militar, que pelos seus atos heróicos foi cognominado de Marechal de Ferro.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S., os Protrstos de alto aprêço e distinta zonsideração.

*José Mario Monaco*  
JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NÉSTA CIDADE

à Comissão de Obras Públicas,  
Comercio, Industria, Agricultura,  
Transportes e Comunicações, Zonas  
de Parques.  
Com 22 de Junho de 1956  
Mun. de Lourenço Marques  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

Bento Gonçalves, 22 de Junho de 1956

OFICIO  
Nº 35.

St. Presidente

Despacho e segunda

Edição de 22 de Junho de 1956, que trata do Projeto de Lei nº 26, que propõe a criação de uma praça fronteiriça ao 1º Batalhão Terceiro, em São Roque, neste Município, perpetuando a memória do Instituto Militar de Engenharia, pelos seus atos heróicos foi cogitado de ser o local de instalação de um monumento.

Res. 22 de Junho de 1956

Protetos de alto apreço e distinta consideração

de acordo

Com o Sr. Dr.  
Mun. de Lourenço Marques

Aprovado por unanimidade de 10 votos.

Carater urgente  
Com 22 de Junho de 1956  
Mun. de Lourenço Marques  
Presidente

A SUA SENHORIA O SENHOR  
DR. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 26

### DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.  
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono  
a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica denominada de Praça "MARECHAL FLORIANO",  
a existente no largo fronteiro do 1º Batalhão Ferroviário, em São Ro-  
que, neste Município, perpetuando, assim, a memória desse grande brasi-  
leiro e Ilustre Militar,

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 1956.

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município